ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua João Florentino de Sousa, 688 Cep 89.480-000
CNPJ, 83.528.638/0001-27
e-mail: camaramv@newage.com.br

Projeto de lei nº 58/2003

Declara de Utilidade Pública

Alceu Schumacher (PMDB), vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta a soberana apreciação do plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica por este ato, DECLARADO de UTILIDADE PÚBLICA o GRUPO FOLCLÓRICO QUERÊNCIA DO CONTESTADO, entidade privada, com personalidade jurídica própria, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica com o nº 05.623.193/0001-50.

Art. 2º - Ficam assegurados ao órgão de que trata o artigo precedente, todos os direitos assegurados por lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Major Vieira, 17 de junho de 2003.

ALCEU SCHUMACHER - vereador

Despacho Assessor Jurídico
Para Parecer
Data 17/06/03
Presidente da Câmara

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER
Em 17/06/03
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIM. DISPENSADO INTERSTICIO APROVADO EM TURNO ÚNIC. DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO
Em 17/06/03
PRESIDENTE DA CÂMARA